



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 541/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.041259/06-15,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, formulado pela Professora **Roberta Amorim de Assis**, lotada no Departamento de Química Analítica, do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Doutorado em Química, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/PUC-RJ, no período complementar de 25 de fevereiro a 24 de agosto de 2006.

* * * *

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente